



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

PROCESSO N. _____

Interessado: V. Argentius J. J. J. J.

Assunto: Leit de lei - aplicas as
Guas e Aftrans de Plun

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mes de de fev
do ano de mil novecentos e cinquenta e 59,

autão, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Signature]

Assessor Administrativo



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO n.º

96/190mo requer

29-12-59
Delegado Municipal

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, arquivamento do projeto de lei nº116, que autoriza auxílio para o Ginásio Capistrano de Abreu, do Ceará.

Em 29/12/59

Georgina...



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

116

*Aqui publicou na secretaria
As comissões municipais
5-10-59*
[Signature]

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de transporte de uma embaixada de alunos das classes experimentais do Ginásio Capistrano de Abreu, de Fortaleza Ceará, que deverá brevemente visitar esta cidade em missão educativa.
- Art. 2º) - Para execução desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do exercício de 1960.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1959

[Signature]

PERGENTINO DE VASCONCELOS

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº116, tal como se acha redigido.

Em 15/12/59

JUSTIÇA

Ernesto F. J. Silva
Josiladovan

FINANÇAS

Juliano Augusto de Azevedo
Josiladovan
Ylmaris G. Silva